



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 282, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA A PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.442/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR a Progressão Funcional Horizontal aos servidores de carreira da Câmara Municipal de Itapemirim, aprovados na Avaliação de Desempenho, nos termos da Lei nº 2.442/2011, conforme relação abaixo:

Nº DE MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL	LETRA
245	Antônio Marcos de Souza Silva	Guarda Legislativo Municipal	AI	J
255	Arlson de Andrade da Silva	Oficial Administrativo	BIII	J
248	David Ramos de Souza	Auxiliar Administrativo	AIII	J
240	Eliane de Lourdes G. Bersani	Auxiliar de Serviços Gerais	AII	J
390	Evandro de Lima Costa	Guarda Legislativo Municipal	AI	H
330	Fabiano Ferreira Macina	Guarda Legislativo Municipal	AI	H
241	Fernanda Curitiba Nunes	Recepcionista	AIII	J
249	Fernanda Moreira Rohr	Auxiliar Administrativo	AIII	J
280	Gelson Pereira da Silva	Técnico em Contabilidade	BII	J
252	Hérico Silva Araújo	Agente Legislativo	BI	J
246	Jadeilson Baiense Pinto	Guarda Legislativo Municipal	AI	J
247	Karina Abib Jabour	Auxiliar Administrativo	AIII	J
361	Ludmila Mateus Pereira Gomes	Auxiliar Administrativo	AIII	H
244	Luiz Carlos Correia Pires	Motorista	AIV	J
319	Rolian da Cunha Pereira	Auxiliar Administrativo	AIII	J
254	Sandra Rosa Carvalho	Agente Legislativo	BI	J
309	Selenice Barbosa Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	AII	J
242	Suellen Garcia da Fonseca	Recepcionista	AIII	J
243	Tairone Porto Brazil	Oficial Administrativo	BIII	J
250	Walber Dutra Marvila	Auxiliar Administrativo	AIII	J
251	Wanokzor Alves AMM de Assis	Procurador Legislativo	CI	J

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
NOS DIAS 31 DE OUTUBRO E
1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o [Decreto Municipal nº 19.291](#) de 24 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim nos dias **31 de outubro (segunda-feira) e 1º de novembro de 2022** (terça-feira), em razão de transferência da comemoração do "Dia do Servidor Público".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 284, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

TRANSFERE A DATA DA 40ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA
O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o feriado de 02 de novembro (Finados);

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 40ª Sessão Ordinária, do dia 02 para o dia **03 de novembro de 2022 (quinta-feira), às 18h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076